

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

### **INTRODUÇÃO**

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda (DFD), bem como demonstrar viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Município de Lavras do Sul identificou a necessidade de aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) com o objetivo de atender às demandas de diversas secretarias do Executivo Municipal, incluindo, mas não se limitando, às áreas de educação, saúde e demais unidades administrativas que utilizam o gás como fonte de energia para preparo de alimentos, aquecimento de água e outras atividades institucionais.

A demanda pelo insumo é contínua, especialmente nas cozinhas escolares, cozinhas comunitárias, unidades de saúde e demais repartições que prestam atendimento direto à população. A ausência do GLP comprometeria a prestação regular dos serviços públicos essenciais, impactando diretamente o bem-estar da comunidade atendida.

Dessa forma, a aquisição planejada visa garantir o fornecimento regular e suficiente de GLP para suprir todas as unidades do Executivo Municipal que dele dependem, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.



## 2 - ALINHAMENTO COM PCA

A referida contratação **está contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026**, disponível em: <https://www.lavrasdosul.rs.gov.br/pagina/id/1050/?pac.html>.

## 3 – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- O fornecimento deve contemplar botijões de 13 kg e 45 kg, conforme demanda de cada unidade;
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- O produto deve atender às normas da Agência Nacional do Petróleo (ANP) e demais regulamentações técnicas;
- Deverá ser fornecido GLP de procedência legal e em botijões certificados;
- Deverá ser substituído o produto que, porventura, estiver possuindo algumas avarias ou defeitos ou estiver fora do prazo de validade.
- O fornecimento poderá ser operacionalizado mediante sistema de vales, autorizações formais ou mecanismo equivalente, a ser adotado pela Administração como forma de controle da distribuição por unidade requisitante. Tal sistemática visa assegurar a rastreabilidade das entregas, o adequado controle dos quantitativos consumidos e a eficiência na gestão contratual, sem prejuízo da obrigatoriedade de emissão de nota fiscal correspondente aos fornecimentos realizados.

## 4 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa de quantidades dos produtos listados foi elaborada de forma

criteriosa, levando em consideração no processo detalhado e fundamentado

Centro Administrativo  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

[www.lavrasdosul.rs.gov.br](http://www.lavrasdosul.rs.gov.br)



em dados reais, históricos de consumo. Ainda, deverá ser considerado que cada Secretaria foi responsável por montar seu quantitativo. Esse procedimento garante a precisão nas quantidades estimadas, evitando desperdícios e falta de materiais, e assegura a transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos. Conforme disposto na tabela:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>BOTIJÃO PARA GÁS (P13)</b> USO:DOMÉSTICO, CAPACIDADE:CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS:COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA	<b>TOTAL 120 SENDO:</b> SMED: 10 TURISMO: 4 SMOT: 20 SMAD: 74 SMMR: 10 SMS: 2	R\$ 166,72	<b>R\$ 20.006,40</b>
2	<b>BOTIJÃO PARA GÁS (P45)</b> USO:INDUSTRIAL, CAPACIDADE:CERCA DE 45 KG, ACESSÓRIOS:COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA	<b>TOTAL 99 SENDO:</b> SMED: 10 TURISMO: 0 SMOT: 5 SMAD: 74 SMMR: 10 SMS: 0	R\$ 767,69	<b>R\$ 76.001,31</b>
3	<b>RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP</b> ENVASADO, CILINDRO P13 COM CAPACIDADE DE 13 KG	<b>TOTAL 434 SENDO:</b> SMED: 190 TURISMO: 15 SMOT: 100 SMAD: 44 SMMR: 20 SMS:65	R\$ 170,78	<b>R\$ 74.118,52</b>
4	<b>RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP</b> ENVASADO, CILINDRO P45 COM CAPACIDADE DE 45KG	<b>TOTAL 164 SENDO:</b> SMED: 90 TURISMO: 0 SMOT: 10	R\$ 544,18	<b>R\$ 89.245,52</b>



	SMAD: 44 SMMR:20 SMS:0	GOVERNO MUNICIPAL <b>LAVRAS DO SUL</b> UNIÃO E TRABALHO PELO FUTURO DO NOSSO POVO
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 259.371,75</b>

Para a definição dos quantitativos, foram considerados os seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Educação (SMED), Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico (SMTDS), Secretaria Municipal de Obras e Trânsito (SMOT), Secretaria Municipal do Meio Rural (SMMR) e Secretaria de Administração (SMAD).

#### **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A solução de mercado vigente para a aquisição dos itens em questão é realizada por meio de licitações no formato de Sistema de Registro de Preços (SRP), com adjudicação por item. Esse modelo possibilita à Administração Pública a aquisição dos produtos de forma parcelada, conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de adquirir a totalidade do quantitativo licitado em uma única oportunidade. Tal abordagem evita comprometer o espaço físico destinado à armazenagem dos materiais e preserva a compatibilidade com o orçamento previamente estimado. Ademais, trata-se de uma aquisição que se caracteriza como rotineira no âmbito dos entes públicos, uma vez que envolve materiais permanentes de uso cotidiano, essenciais à manutenção das atividades administrativas e operacionais.

#### **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A comprovação da pesquisa de preços encontra-se anexada ao Termo de Referência (Anexo II). Para a aquisição dos itens, estima-se o valor de **R\$ 259.371,75 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos)**. Para o cálculo dos dispêndios, bem como a estimativa do valor para a aquisição dos materiais de expediente foi realizada por meio do software TAG (Tecnologia de Apoio a Gestão), ferramentas que possibilitam a consulta aos preços praticados em compras públicas através da Inteligência Artificial.



## 7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Nesse contexto, ao considerar os princípios que regem a Administração Pública — Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência — a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) por meio de Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a solução mais viável para atender as necessidades do Executivo Municipal.

Ainda, os objetos a serem licitados enquadram-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço por item.

## 8 – JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação mostra-se **técnica e economicamente viável** e adequado ao modelo de SRP, pelos seguintes fundamentos:

- O Sistema de Registro de Preços é especialmente indicado para contratações com demanda incerta, futura e parcelada, como é o caso do fornecimento de GLP;
- O fornecimento parcelado evita a formação de estoques desnecessários, reduzindo custos com armazenamento e riscos de perdas;
- O mercado fornecedor opera regularmente com entregas fracionadas, não havendo prejuízo à economia de escala;
- O parcelamento está alinhado à lógica do SRP, que possibilita a contratação conforme a necessidade da Administração, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.



Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação é medida que **melhor atende ao interesse público**, promovendo maior competitividade, economicidade e aderência ao modelo de contratação por registro de preços.



## **9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A proposta visa alcançar resultados para atender o funcionamento eficiente e contínuo das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais do Executivo Lavrense.

## **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A Licitação será realizada conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, com a elaboração do Termo de Referência e a publicação do edital.

## **11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se aplica.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Embora o GLP seja amplamente utilizado como fonte de energia, seu manuseio, transporte e armazenamento exigem cuidados específicos, considerando seu potencial inflamável. Assim, a contratação deverá assegurar que o fornecedor observe rigorosamente as normas ambientais e de segurança vigentes, especialmente quanto à logística reversa de recipientes, destinação adequada de botijões inservíveis e prevenção de riscos ambientais e operacionais.

## **13 – POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item " 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO",

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

[www.lavrasdosul.rs.gov.br](http://www.lavrasdosul.rs.gov.br)



LAVRAS DO SUL  
TERRA DO QUI

se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.



Lavras do Sul, 30 de abril de 2026.

Responsável pela formalização da demanda

Renan Leal Delabary

Prefeito Municipal



Centro Administrativo  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000  
[www.lavrasdosul.rs.gov.br](http://www.lavrasdosul.rs.gov.br)



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### INTRODUÇÃO

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda (DFD), bem como demonstrar viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa necessita da contratação de empresa especializada para fornecimento de **Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**, destinado à preparação de alimentos, higienização de utensílios e apoio às atividades hospitalares.

A interrupção do fornecimento compromete diretamente serviços essenciais, impactando pacientes, servidores e acompanhantes.

### 2 - ALINHAMENTO COM PCA

A referida contratação **está contemplada no Plano de Contratações**

**Anual (PCA) de 2026,** disponível em:

<https://www.lavrasdosul.rs.gov.br/pagina/id/1050/?pac.html>.



### 3 – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- O fornecimento deve contemplar botijões de 13 kg e 45 kg, conforme demanda de cada unidade;
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Prazo de entrega curto, 2 h após solicitação;
- O produto deve atender às normas da Agência Nacional do Petróleo (ANP) e demais regulamentações técnicas;
- Deverá ser fornecido GLP de procedência legal e em botijões certificados;
- Deverá ser substituído o produto que, porventura, estiver possuindo algumas avarias ou defeitos ou estiver fora do prazo de validade.
- O fornecimento poderá ser operacionalizado mediante sistema de vales, autorizações formais ou mecanismo equivalente, a ser adotado pela Administração como forma de controle da distribuição por unidade requisitante. Tal sistemática visa assegurar a rastreabilidade das entregas, o adequado controle dos quantitativos consumidos e a eficiência na gestão contratual, sem prejuízo da obrigatoriedade de emissão de nota fiscal correspondente aos fornecimentos realizados.

### 4 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa de quantidades dos produtos listados foi elaborada de forma criteriosa, levando em consideração no processo detalhado e fundamentado em dados reais, históricos de consumo. Conforme disposto na tabela:

ITEM	OBJETO	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>BOTIJÃO PARA GÁS (P13)</b>	3	R\$ 166,72	<b>R\$ 500,16</b>



	USO:DOMÉSTICO, CAPACIDADE:CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS:COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA			
<b>2</b>	<b>BOTIJÃO PARA GÁS (P45)</b> USO:INDUSTRIAL, CAPACIDADE:CERCA DE 45 KG, ACESSÓRIOS:COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA	0	R\$ 767,69	<b>R\$0,00</b>
<b>3</b>	<b>RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP</b> ENVASADO, CILINDRO P13 COM CAPACIDADE DE 13 KG	200	R\$ 170,78	<b>R\$ 34.156,00</b>
<b>4</b>	<b>RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP</b> ENVASADO, CILINDRO P45 COM CAPACIDADE DE 45KG	0	R\$ 544,18	<b>R\$0,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 34.656,16</b>

## 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado vigente para a aquisição dos itens em questão é realizada por meio de licitações no formato de Sistema de Registro de Preços (SRP), com adjudicação por item. Esse modelo possibilita à Administração Pública a aquisição dos produtos de forma parcelada, conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de adquirir a totalidade do quantitativo licitado em uma única oportunidade. Tal abordagem evita comprometer o espaço físico destinado à armazenagem dos materiais e preserva a compatibilidade com o orçamento previamente estimado. Ademais, trata-se de uma aquisição que se caracteriza como rotineira no âmbito dos entes públicos, uma vez que envolve materiais permanentes de uso cotidiano, essenciais à manutenção das atividades administrativas e operacionais.



## **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A comprovação da pesquisa de preços encontra-se anexada ao Termo de Referência (Anexo II). Para a aquisição dos itens, estima-se o valor de **R\$ 34.656,16 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)**. O cálculo dos dispêndios foi realizado pelo Google Planilhas, e a pesquisa de preços para a aquisição dos materiais de consumo foi realizada por meio do software TAG (Tecnologia de Apoio a Gestão), ferramenta que possibilita a consulta aos preços praticados em compras públicas através da Inteligência Artificial.

## **7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), incluindo a entrega de botijões (P13 e/ou P45), conforme a demanda da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

O fornecimento deverá contemplar:

- Disponibilização de botijões em perfeitas condições de uso e segurança
- Substituição/recarga conforme solicitação da contratante
- Entrega diretamente nas dependências da unidade hospitalar
- Atendimento em prazo reduzido, garantindo continuidade dos serviços essenciais
- Conformidade com as normas técnicas e regulatórias da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

A execução contratual será realizada de forma **parcelada e sob demanda**, considerando a variação no consumo da unidade, evitando desperdícios e otimizando os recursos públicos.

## **8 – JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO**

O GLP é essencial para o funcionamento da unidade hospitalar, especialmente na alimentação de pacientes e equipe. Alternativas como



energia elétrica ou outros combustíveis mostram-se menos viáveis técnica e economicamente no cenário atual.

Quanto ao parcelamento, conclui-se que é a medida que **melhor atende ao interesse público**, promovendo maior competitividade, economicidade e aderência ao modelo de contratação por registro de preços.

## **9 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

- Garantir continuidade dos serviços hospitalares
- Assegurar condições adequadas de alimentação e apoio
- Evitar interrupções operacionais

## **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A Licitação será realizada conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, com a elaboração do Termo de Referência e a publicação do edital.

## **11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se aplica.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Embora o GLP seja amplamente utilizado como fonte de energia, seu manuseio, transporte e armazenamento exigem cuidados específicos, considerando seu potencial inflamável. Assim, a contratação deverá assegurar que o fornecedor observe rigorosamente as normas ambientais e de segurança vigentes, especialmente quanto à logística reversa de recipientes, destinação adequada de botijões inservíveis e prevenção de riscos ambientais e operacionais.

## **13 – POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item " 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO", se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do



exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.



Lavras do Sul, 30 de abril de 2026.

---

Responsável pela formalização da demanda

Elisa Pergher dos Santos

Presidente da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa



Centro Administrativo  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000  
[www.lavrasdosul.rs.gov.br](http://www.lavrasdosul.rs.gov.br)

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

### **INTRODUÇÃO**

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda (DFD), bem como demonstrar viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Câmara Municipal de Vereadores necessita da contratação de fornecimento de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), destinado ao preparo de alimentos, café e demais atividades de apoio administrativo.

A ausência do fornecimento compromete o funcionamento básico da estrutura interna.

### **2 - ALINHAMENTO COM PCA**

A referida contratação **está contemplada no Plano de Contratações**

**Anual (PCA) de 2026,** disponível em:

<https://www.lavrasdosul.rs.gov.br/pagina/id/1050/?pac.html>.

### **3 - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

- O fornecimento deve contemplar botijões de 13 kg e 45 kg, conforme demanda de cada unidade;



- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Prazo de entrega curto, 2 h após solicitação;
- O produto deve atender às normas da Agência Nacional do Petróleo (ANP) e demais regulamentações técnicas;
- Deverá ser fornecido GLP de procedência legal e em botijões certificados;
- Deverá ser substituído o produto que, porventura, estiver possuindo algumas avarias ou defeitos ou estiver fora do prazo de validade.
- O fornecimento poderá ser operacionalizado mediante sistema de vales, autorizações formais ou mecanismo equivalente, a ser adotado pela Administração como forma de controle da distribuição por unidade requisitante. Tal sistemática visa assegurar a rastreabilidade das entregas, o adequado controle dos quantitativos consumidos e a eficiência na gestão contratual, sem prejuízo da obrigatoriedade de emissão de nota fiscal correspondente aos fornecimentos realizados.

#### 4 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa de quantidades dos produtos listados foi elaborada de forma criteriosa, levando em consideração no processo detalhado e fundamentado em dados reais, históricos de consumo. Conforme disposto na tabela:

ITEM	OBJETO	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>BOTIJÃO PARA GÁS (P13)</b> USO:DOMÉSTICO, CAPACIDADE:CERCA DE 13 KG,	2	R\$ 166,72	<b>R\$ 333,44</b>



	ACESSÓRIOS:COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA			
<b>2</b>	<b>BOTIJÃO PARA GÁS (P45)</b> USO:INDUSTRIAL, CAPACIDADE:CERCA DE 45 KG, ACESSÓRIOS:COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA	0	R\$ 767,69	<b>R\$0,00</b>
<b>3</b>	<b>RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP</b> ENVASADO, CILINDRO P13 COM CAPACIDADE DE 13 KG	15	R\$ 170,78	<b>R\$ 2.561,70</b>
<b>4</b>	<b>RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP</b> ENVASADO, CILINDRO P45 COM CAPACIDADE DE 45KG	0	R\$ 544,18	<b>R\$0,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.895,14</b>

## 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado vigente para a aquisição dos itens em questão é realizada por meio de licitações no formato de Sistema de Registro de Preços (SRP), com adjudicação por item. Esse modelo possibilita à Administração Pública a aquisição dos produtos de forma parcelada, conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de adquirir a totalidade do quantitativo licitado em uma única oportunidade. Tal abordagem evita comprometer o espaço físico destinado à armazenagem dos materiais e preserva a compatibilidade com o orçamento previamente estimado. Ademais, trata-se de uma aquisição que se caracteriza como rotineira no âmbito dos entes públicos, uma vez que envolve materiais permanentes de uso cotidiano, essenciais à manutenção das atividades administrativas e operacionais.



## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A comprovação da pesquisa de preços encontra-se anexada ao Termo de Referência (Anexo II). Para a aquisição dos itens, estima-se o valor de **R\$ 2.895,14 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos)**. O cálculo dos dispêndios foi realizado pelo Google Planilhas, e a pesquisa de preços para a aquisição dos materiais de consumo foi realizada por meio do software TAG (Tecnologia de Apoio a Gestão), ferramenta que possibilita a consulta aos preços praticados em compras públicas através da Inteligência Artificial.

## 7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Nesse contexto, ao considerar os princípios que regem a Administração Pública — Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência — a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) por meio de Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a solução mais viável para atender as necessidades do Legislativo Municipal.

Ainda, os objetos a serem licitados enquadram-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço por item.

## 8 – JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação mostra-se **técnica e economicamente viável** e adequado ao modelo de SRP, pelos seguintes fundamentos:

- O Sistema de Registro de Preços é especialmente indicado para contratações com demanda incerta, futura e parcelada, como é o caso do fornecimento de GLP;
- O fornecimento parcelado evita a formação de estoques desnecessários, reduzindo custos com armazenamento e riscos de perdas;
- O mercado fornecedor opera regularmente com entregas fracionadas, não havendo prejuízo à economia de escala;



- O parcelamento está alinhado à lógica do SRP, que possibilita a contratação conforme a necessidade da Administração, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação é medida que **melhor atende ao interesse público**, promovendo maior competitividade, economicidade e aderência ao modelo de contratação por registro de preços.

## **9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A proposta visa garantir o funcionamento eficiente e contínuo da copa/cozinha e, evitar interrupções nas atividades administrativas do Legislativo Lavrense.

## **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A Licitação será realizada conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, com a elaboração do Termo de Referência e a publicação do edital.

## **11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se aplica.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Embora o GLP seja amplamente utilizado como fonte de energia, seu manuseio, transporte e armazenamento exigem cuidados específicos, considerando seu potencial inflamável. Assim, a contratação deverá assegurar que o fornecedor observe rigorosamente as normas ambientais e de segurança vigentes, especialmente quanto à logística reversa de recipientes, destinação adequada de botijões inservíveis e prevenção de riscos ambientais e operacionais.

## **13 – POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item " 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO",

Centro Administrativo

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

[www.lavrasdosul.rs.gov.br](http://www.lavrasdosul.rs.gov.br)



se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Lavras do Sul, 30 de abril de 2026.

---

Responsável pela formalização da demanda

Cleomar Biaggi Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

